

**TERMO ADITIVO N.º 116/2016**  
**CONTRATO N.º 178/2015**  
***Tomada de Preços n.º 017/2015 - Homologado em 21/08/2015***

**Objeto:** serviços de TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de agosto de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato 178/2015, e respectiva manutenção dos serviços contratados, para até o dia 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Único:** Para fazer face às despesas deste Termo aditivo, serão utilizadas as seguintes contas orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo**

3.3.90.39.05 - 2585 – Serviços Técnicos Profissionais

**02.013 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**206061600.2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

3.3.90.39.05 - 5249 – Serviços Técnicos Profissionais

**02.014 - Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**226611650.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

3.3.90.39.05 - 5419 – Serviços Técnicos Profissionais

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – Contratante - Arnildo Rieger**

**TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – ME - Geraldo Pasinato**